**R E Q U E R I M E N T O Nº. 208**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Governo do Estado de São Paulo anunciou que o início da vacinação contra a Covid-19, para educadores das escolas públicas e privadas, ocorrerá a partir do dia 12 de abril.

Os primeiros a serem contemplados serão os trabalhadores com idade acima dos 47 anos, assim, nesta primeira fase, 350 mil profissionais que atuam da creche ao ensino médio receberão a primeira dose.

Sabe-se que a vacinação traz a esperança de que o retorno à normalidade possa acontecer na área da educação, além de dar segurança à volta das aulas presenciais e, dessa forma, minimizar os danos causados por um ano de fechamento quase completo das escolas.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO** e à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quantos professores estão em licença médica atualmente no município, bem como, diante do anuncio do Governo Estadual, comunicar a quantidade de professores que terão direito a vacina contra Covid-19, no primeiro grupo, que contempla profissionais acima dos 47 anos, e a qual segmento pertencem.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de março de 2021.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**

PSDB

ALO/dvm